



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 27 de julho de 2023

OFÍCIO: 108/2023

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssima Senhora,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos de nossa Lei Orgânica Municipal, em caráter de Urgência.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023.

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ **R\$482.929,52 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)** com a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Secretaria Municipal
Subunidade	01	Setor de Ensino
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Atendimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.552	Aquisição de veículo para Transporte Escolar – Convênio SEE.
Elemento	449052	Aquisição Equipamento de Material Permanente R\$ 318.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração
Subunidade	03	Setor de Serviços Gerais
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0401	Administração Pública Municipal
Projeto/Atividade	1553	Aquisição de Veículo para a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Elemento	449052	Aquisição Equipamento de Material Permanente R\$ 88.180,74
----------	--------	---

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	02	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura
Programa	1504	Praças, Parques e Jardins
Projeto/Atividade	1554	Revitalização da Praça Castorino de Souza
Elemento	449051	Obras e InstalaçõesR\$ 76.748,78

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária criada pela presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em até 100% (cem por cento).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Pratápolis, Minas Gerais, 27 de julho de 2023

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Enviamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023.**

O presente projeto tem por finalidade abrir dentro do Orçamento Municipal os respectivos créditos especiais, provenientes de excesso de arrecadação, sendo que suas respectivas atividades encontram-se disciplinadas em cada classificação.

Contando com a aprovação do presente projeto de lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal